



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO I DIODIB - N.0125/2019

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 5

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandoná de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias

Chefe de Gabinete: Wilson José Avelino

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairo dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Previdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 996648491

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.5

ATOS DO PREVDIB.....pag.5

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL Nº 008/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti/MS, por intermédio da Comissão Organizadora, faz saber a todos o Gabarito da Prova de Conhecimento Específico e a relação dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento Específico.

Gabarito

Questão	A	B	C	D	E
1				X	
2			X		
3				X	
4	X				
5	X				
6		X			
7				X	
8				X	
9			X		
10				X	
11				X	
12		X			
13		X			
14	X				
15	X				
16		X			
17			X		
18			X		
19			X		
20	X				

Candidatos Aprovados	CPF	Porcentagem de acertos
1. Afrânio Cristaldo Januário	230.992.401-68	55%
2. Elizângela Ananias Alves	019.615.491-07	50%
3. Francelina Jorgina Carmo de Castro	542.652.741-53	60%
4. Israel Alexandre Figueiredo	357.179.981-04	90%
5. Joilson dos Santos Arruda	058.491.031-20	70%
6. Márcia Jaqueline França de Castro	044.359.891-66	50%
7. Marcio Pinto	016.667.661-60	55%
8. Ozana Gomes da Silva	987.425.741-53	50%
9. Reginaldo Bento de Souza	979.287.631-68	65%
10. Rosana Conceição	027.077.531-57	50%

Candidatos não Aprovados	CPF	Porcentagem de acertos
1. Dener da Silva Reginaldo	044.122.961-13	40%

Dois Irmãos do Buriti, 02 de setembro de 2019.

Paola Oliveira Melo
Presidente do CMDCA

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 08/2019 Processo Administrativo nº 50/2019

O Prefeito Municipal, Srº EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Chefe de Gabinete, sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de palco, iluminação e sonorização para o evento "Inflama Jovem", para os dias 31/08/2019 e 01/09/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: VANDELAN COSTA LEITE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 29.726.714/0001-63, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 29 de agosto de 2019.
Edilson Zandona de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº194/2019

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias –Agosto/Setembro 2019” anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2019

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Agosto de 2019.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro- CEP. 79.215-000
http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Email: diariooficialdib@gmail.com

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2019 LISTAGEM DE FÉRIAS AGOSTO-SETEMBRO 2019

MATRICULA:	1037-5	NOME:	ALCIONE MARIA DE LIMA			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	11/08/2018	10/08/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	1546-1	NOME:	CARLA VALIENTE MILLANI			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	02/01/2017	01/01/2018	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	1374-2	NOME:	DAIANE SOUZA DE ARRUDA			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	08/07/2018	07/07/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	1391-1	NOME:	EDISON PEREIRA DA SILVA			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
20/12/2019	27/05/2018	26/05/2019	15/09/2019	14/10/2019	30	
MATRICULA:	337-1	NOME:	ELAINE BARROS SARAIVA CANEPA			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
05/08/2019	15/01/2018	14/01/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	1062-7	NOME:	ENER REGINALDO VITORINO			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	01/01/2018	31/12/2018	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	932-6	NOME:	MARCILENE MARIA DE MORAES			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	08/08/2018	07/08/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	1080-2	NOME:	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	01/03/2018	28/02/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	231-1	NOME:	MARIA JOSE PINTO			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
12/08/2019	19/08/2018	18/08/2019	19/08/2019	17/09/2019	30	
MATRICULA:	444-1	NOME:	MARIA SALOME DOS SANTOS			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	20/08/2018	19/08/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	1402-1	NOME:	MARILDA BARCELOS CORREA DA SILVA YAMASHITA			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
30/07/2019	21/11/2017	20/11/2018	01/08/2019	30/08/2019	30	
MATRICULA:	934-3	NOME:	SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	05/08/2018	04/08/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	1443-1	NOME:	SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA BORGES			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	23/07/2018	22/07/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	1442-1	NOME:	SUELEN PENEGONDI MACHADO			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
21/08/2019	12/08/2018	11/08/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	
MATRICULA:	893-5	NOME:	VIVIANE DE JESUS ORLANDO			
DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO		PERÍODO DE GOZO		DIAS	
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		
28/08/2019	03/01/2018	02/01/2019	01/09/2019	30/09/2019	30	

PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2019

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os requerimentos apresentados pelos servidores atendendo ao disposto no artigo 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também a Lei Municipal nº 541/2014, em seus artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado da análise dos Requerimentos de pedido para concessão de vantagem de caráter pessoal, na forma de GRATIFICAÇÃO DE EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo abaixo relacionados,:

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Lotação	Evolução Educacional Apresentada e Adicional Requerido	Base Legal	Resultado
Monica Félix da Silva Mat. 1320-3	21/08/19	Técnico em Farmácia (Nível Médio Completo)	Secretaria de Saúde	Formação de nível Técnico em Segurança do Trabalho, realizado pelo IFMS, Concluído em 07/05/2015. Certificado emitido em 24/11/2015. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Gratificação de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
Danieli da Silva Yamashita Mat. 1256-4	10/08/19	Enfermeira (Nível superior completo)	Secretaria de Saúde	Formação de Pós Graduação em nível de especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, Concluído em 30/05/2014. Certificado emitido em 10/11/2014. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Gratificação de 5% sobre venc. Base. Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
Silvana Felisberto Ventura Mat. 1281-1	07/08/19	Auxiliar de Serviços Gerais (4ª série do ensino fundamental)	Secretaria de Educação	Formação de nível Médio na Modalidade ENEM, realizado pela Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, Concluído em 2012. Certificado emitido em 14/03/2012. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, inc. III, Anexo V;	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Gratificação de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo V Lei 541/2014.
Márcia Aparecida da Silva Volk Mat. 833-2	27/08/19	Atendente Infantil (Nível médio completo)	Secretaria de Educação	Formação de nível Superior de Licenciatura em Pedagogia, realizado pela Universidade Anhanguera- Uniderp, concluído em 2018. Certificado expedido em 17/04/2019.. Requerido: Adicional de 15% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, "III", anexo V.	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 15% sobre venc. base. Conforme Anexo V, da Lei 541/2014.

Gustavo Alcantara Pain Mat. 1699-1	14/08/19	Auxiliar de Limpeza e Serviços Diversos (Ensino Fundamental Incompleto)	Secretaria de Educação	Formação de nível Médio na Modalidade Regular, realizado pela Escola Estadual Padre Jose Scampini, Concluído em 2009. Certificado emitido em 08/01/2010. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, inc. III, Anexo V;	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Gratificação de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo V Lei 541/2014.
Évili Carlos de Oliveira Mat. 1476-7	16/08/19	Agente Comunitário de Saúde (Ensino Médio Completo)	Secretaria de Saúde	Formação de nível Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, realizado pela Universidade Federal de MS - UFMS, concluído em 2014. Certificado expedido em 20/03/2015. Requerido: Adicional de 7% ou 10% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Gratificação de 7% sobre venc. Base. Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
Danieli da Silva Yamashita Mat. 1256-4	10/08/19	Enfermeira (Nível superior completo)	Secretaria de Saúde	Formação de Pós Graduação em nível de especialização em Gestão Pública Municipal, realizado pela Universidade Estadual de MS - UEMS, Concluído em setembro/2012. Certificado emitido em 10/12/2012. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	INDEFERIDO NÃO Atende a Legislação vigente. Curso fora da área de atuação, Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
Aparecida Felisberto Ventura Mat. 1125-3	07/08/19	Agente Comunitário de Saúde (Ensino Médio Completo)	Secretaria de Saúde	Formação de nível Técnico em Serviços Públicos, realizado pelo IFMS, Concluído em 07/05/2015. Certificado emitido em 24/11/2015. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	INDEFERIDO NÃO Atende a Legislação vigente. Curso fora da área de atuação, Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente ao de apresentação dos respectivos requerimentos.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de agosto de 2019.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2019

Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos,

Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a Progressão Vertical** a professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos art. 48 ao art. 55 da Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Data de Admissão	Nível Atual	Data do Interstício	Novo Nível
Edineide Bernardo Farias	990-9	Professor de Língua Portuguesa	02/08/2019	II	02/08/2019	IV
Marcos Savitraz	627-2	Professor de Matemática	07/08/2019	II	07/08/2019	IV
Robson Martins Nunes	1072-11	Professor de Geografia	23/07/2019	II	23/07/2019	III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente às respectivas datas de interstício, em conformidade com o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Agosto de 2019.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 197/2019.

Dispõe sobre convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro em razão da suspensão judicial do concurso realizado no exercício de 2016, que encontra-se sub júdice no feito autuado nesta comarca sob o nº 0900002-14.2016.8.12.0053;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o profissional constante abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o 2º semestre do ano letivo de 2019, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Escola Municipal Felicia Emiko Kawamura Sakitani Endereço: Rua Felicia Emiko Kawamura Sakitani – Jandira Moura						
Disciplina Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semana I	Mensal

Professor de Ciências Biológicas	de	Elizangela de Oliveira Bais	Professor N-II	02/09/2019	20/12/2019	09 h/a	45 h/a
----------------------------------	----	-----------------------------	----------------	------------	------------	--------	--------

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2019, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados os pagamentos da gratificação natalina bem como das férias proporcionais ao período de convocação, podendo esses ser pagos de forma fracionada juntamente com a remuneração mensal ou quitados através das respectivas verbas rescisórias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Setembro de 2019.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 048/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2019

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laticínio municipal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 845215/2018/ /MAPA/CAIXA.

4-MONOBLOCO 500 kg- EQUIPAMENTO COMPLETO UTILIZADO PARA A FILAGEM E MOLDAGEM DA MASSA DE MUSSARELA, CONSTRUÍDO TODO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (FINALIDADE PICA, FILA E MOLDA A MASSA DE MUSSARELA), PAINEL COMANDO, INVERSOR DE FREQUENCIA, TERMOMETRO DIGITAL, VÁLVULAS, SOLENÓIDES PARA CONTROLE ENTRADA DE VAPOR E ÁGUA, CAIXA DE ÁGUA DE FILAGEM, SISTEMA DE PURGADOR PARA CONTROLE DE VAPOR, BOMBAS PARA ÁGUA DE FILAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL SANITÁRIA, BOMBA CENTRÍFUGA COM CARÇAÇA EM ALUMINIO PARA AQUECER A MOLDADEIRA, PICADOR DE MASSA COM SISTEMA DEMOTO-REDUTOR, ROSCA DO FILADOR COM MOTOR REDUTOR E VARIADOR DE VELOCIDADE, CABEÇOTE DE MOLDAGEM, CONTENDO TRES FORMAS, SISTEMA DE AQUECIMENTO, ÁGUA QUENTE, ACIONAMENTO POR MOTOR ELÉTRICO, ACABAMENTO INTERNO TEFLONIZADO, EXTERNO POLIDO, CABEÇOTE GIRATÓRIO COM SENSORES.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 57.050,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta reais), para a aquisição descrita na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

204- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.122.120- PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV DA GESTÃO PÚBLICA

2029 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Contratado: ARNALDO LOPES DOS SANTOS FILHO.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 15 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 049/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2019

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: MARITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laticínio municipal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº.845215/2018/ /MAPA/CAIXA.

1-CALDEIRA A VAPOR FOGO TUBULAR CILINDRICA HORIZONTAL CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE 1.500 KG/VAPOR/H, COMBUSTÍVEL A LENHA, PROJETO CONSTRUTIVO PELAS NORMAS ABNT, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 7,0KGF/CM², PRESSÃO DE PROJETO 8,0KGF/CM², PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICA 12,0 KGF/CM², POTÊNCIA TÉRMICA 960.000 KCAL, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E CONTROLE; BOMBA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA, INJETOR DE ÁGUA VAPOR, GARRAFA DE NÍVEL, VÁLVULA DE SAÍDA DE VAPOR, VÁLVULA DE RETENÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E CHAMINÉ.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para a aquisição descrita na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

204- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.122.120- PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV DA GESTÃO PUBLICA 2029 –
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Contratada: SANDRA FAVERO MIGUEL.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 15 de Agosto de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO